

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.793/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Anderson José Nasser Dias

15.064-9

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Antônio Carlos Batista de Souza

14.237-9

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMAD

De 05/01/2015

à 03/02/2015

Cyntia Carvalho de Paula Almeida

18.099-8

Oficial de Administração

SEMAD

De 07/01/2015

à 05/02/2015

Terezinha de Fátima Nery Souza

15.802-0

Técnico em Informática

SEMAD

De 02/01/2015

à 31/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE □